



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 404/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 140 da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER** a **GRAFITICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE TRABALHOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** à Servidor abaixo relacionada, a contar de 01 de Dezembro de 2013.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM
Ingrid Faccin Gustmann	39349-1	Secretaria Municipal de Saúde	10,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 05 de Dezembro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal